DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de registro de preço 3
Ratificação 4
Outros atos 4

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos de Mesa 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ
EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 817/2024
Contrato nº 118/2024

Contratado: FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS

Objeto: A Contratada se obriga a prestar serviços, referentes à aulas com grupos de Hidroginástica, Circuito Kids, Circuito Funcional, Caminhadas, no Ginásio Municipal Vereador Emídio Rodrigues da Costa, em demanda da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo.

Valor: R$ 10.000,00

Data: 30/08/2024 - Vigência: 31/12/2024

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 798/2024
Contrato nº 119/2024

Contratado: INSTITUTO EDUCAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na construção, editoração, impressão, aplicação, correção, tabulação, análise e devolutiva de avaliação educacional estruturada, denominada SAREM – Sistema de Avaliação de Rendimento da Educação Municipal, destinada a todos os integrantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, a serem executados conforme instruções e diretrizes do termo de referência.

Valor: R$ 53.770,00

Data: 11/09/2024 - Vigência: 12 MESES

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa nº 856/2024
Contrato nº 124/2024

Contratado: A DOCELANDIA ITAPETININGA LTDA

Objeto: Obtenção de proposta mais vantajosa à Administração Municipal, visando aquisição de kits de doces diversos, para os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, para a semana de festividades do Dia das Crianças, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I.

Valor: R$ 18.832,00

Data: 20/09/2024 - Vigência: 30 DIAS

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 15/2024

Contrato nº 123/2024

Contratado: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO

Objeto: Aquisição de UMA MÁQUINA MOTONIVELADORA ZERO HORA, com recursos financeiros do Convênio nº 101715/2024, celebrado entre a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Guareí.

Valor: R$ 1.043.000,00

Data: 20/09/2024 - Vigência: 90 Dias

José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) - Edital de Chamamento Público nº 01/2024

Termo de Execução Cultural nº 01/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural GO Gestão Esportiva, Edições e Eventos Ltda., CNPJ: 55.466.587/0001-00. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festival Cultural Música na Praça", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 01/2024 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), Valor: R$ 41.090,90 (quarenta e um mil, noventa reais e noventa centavos). Data da assinatura: 02/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

EXTRATOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Audiovisual – Fase 2

Termo de Execução Cultural nº 01/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural Jefferson Luigi de Souza, CPF: 256.569.328-18. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Contos de Guareí – Lendas e Histórias da Cidade", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual – Fase 2. Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

Termo de Execução Cultural nº 02/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural Jefferson Luigi de Souza, CPF: 256.569.328-18. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Verde vs. Vermelho: O Clássico de Guareí", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual – Fase 2. Valor: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

Termo de Execução Cultural nº 03/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural Franciane Cristina de Oliveira, CPF: 053.052.969-60. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Capacitação em Audiovisual – Desenvolvimento de Talentos para o Setor Cinematográfico", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual – Fase 2. Valor: R$ 27.773,59 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

Termo de Execução Cultural nº 04/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural João Paulo Gonçalves Borges, CPF: 235.646.778-52. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Um Cinema em minha Escola", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 02/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual – Fase 2. Valor: R$ 22.216,84 (vinte e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

EXTRATOS TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL - Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Manifestações Culturais – Fase 2

Termo de Execução Cultural nº 01/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural Leonardo Iuri Carlos de Barros, CPF: 444.901.898-26. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Os Cuitelos Rock em Alta", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Manifestações Culturais – Fase 2. Valor: R$ 6.346,94 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

Termo de Execução Cultural nº 02/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural José Paulo Soares Molitor, CPF: 415.117.678-04. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Gravação dos Dobrados Zé do Veio e Aluísio de Almeida", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Manifestações Culturais – Fase 2. Valor: R$ 6.346,94 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

Termo de Execução Cultural nº 03/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural João Adaelcio Gouveia Cezar, CPF: 046.082.849-59. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "O uso da Inteligência Artificial na Produção Cultural", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Manifestações Culturais – Fase 2. Valor: R$ 6.346,94 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

Termo de Execução Cultural nº 04/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural João Adaelcio Gouveia Cezar, CPF: 046.082.849-59. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Oficinas de Produção Cultural e Elaboração de Projetos", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Manifestações Culturais – Fase 2. Valor: R$ 6.346,94 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

Termo de Execução Cultural nº 05/2024 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guareí/SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e o Agente Cultural Lilian Abreu Paulino Karas, CPF: 027.908.419-69. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Capacitação em Dança Criativa para Professores - Guareí", contemplado conforme Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) – Manifestações Culturais – Fase 2. Valor: R$ 6.346,94 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Data da assinatura: 01/10/2024. Vigência: 30/11/2024.

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 12/2024

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios para diversos setores da Administração.

Ata nº 19/2024

Contratado: STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Valor Total: R$ 65.774,35

Data: 25/09/2024 – Vigência: 12 Meses

Ata nº 20/2024

Contratado: CCF NUTRI LTDA ME

Valor Total: R$ 748,80

Data: 25/09/2024 – Vigência: 12 Meses

Ata nº 21/2024

Contratado: BUENO VARIEDADES AVENIDA LTDA ME
Valor Total: R$ 51.368,92
Data: 25/09/2024 – Vigência: 12 Meses
José Amadeu de Barros – Prefeito Municipal

.....

Ratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 931/2024
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 899/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOSÉ AMADEU DE BARROS, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais RATIFICO, a decisão da Comissão, exarada no processo em epigrafe, referente à Dispensa por Justificativa para Contratação de laboratório de análises clínicaspara prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, constantes da tabela-unificada SUS–SIGTAP, no valor global de R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), em favor da empresa:

K & J LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.988.159/0001-21, com sede em Itapetininga, Estado de São Paulo.

Guareí – SP, 09 de setembro de 2024.
JOSÉ AMADEU DE BARROS - Prefeito Municipal

.....

Outros atos

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 01/2024
MUNICÍPIO DE GUAREÍ/SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.100/2.024

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 07/2024 do Município de Anhembi/SP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos com base na tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

Pelo presente Termo de Adesão, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAREÍ, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Professora Ana Cândida Rolim, nº 46 Centro, CEP 18.250-000, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.267/0001-31, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito José Amadeu de Barros, doravante denominado "Adesão", e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ANHEMBI, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Prefeito Ismael Morado do Amaral, nº 67 – Centro, 18.630-035 – Anhembi/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.135/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Lindeval Augusto Motta, doravante denominado "Órgão Gerenciador", considerando as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO DE GUAREÍ/SP à Ata de Registro de Preços n.º 07/2024, originária do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2.024, realizado pelo MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP, para a aquisição de medicamentos conforme as condições estabelecidas na referida Ata, com preços baseados na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ

2.1. O MUNICÍPIO DE GUAREÍ compromete-se a: a) Observar todas as condições, quantidades e preços estabelecidos na Ata de Registro de Preços n.º 07/2024; b) Respeitar os prazos e exigências de fornecimento pactuadas no termo original; c) Emitir as requisições e notas de empenho necessárias para formalizar a contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) na Ata; d) Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no contrato, nos prazos e termos definidos; f) Respeitar as condições de 50 % (cinquenta por cento) do § 4º do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/21; g) Respeitar os valores/desconto de 25 % (vinte e cinco por cento) da Tabela - CMED/ANVISA Preço Fábrica PF e PMVG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANHEMBI (ÓRGÃO GERENCIADOR)

3.1. O MUNICÍPIO DE ANHEMBI, na qualidade de Órgão Gerenciador, compromete-se a: a) Disponibilizar todas as informações pertinentes à Ata de Registro de Preços n.º 07/2024, necessárias à formalização da adesão pelo MUNICÍPIO DE GUAREÍ; b) Facilitar o acesso aos fornecedores registrados na Ata para que estes realizem o fornecimento de medicamentos conforme solicitado por Guareí; c) Manter atualizadas as informações sobre a execução da Ata, sempre que solicitado pelo MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Adesão terá a mesma vigência da Ata de Registro de Preços n.º 07/2024, a contar da data de sua assinatura, respeitado o prazo de 12 meses, prorrogáveis por igual, estabelecido no documento original.

4.2. A adesão poderá ser prorrogada mediante acordo entre as partes, desde que dentro do prazo de vigência da Ata e conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos medicamentos registrados na Ata será realizado conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência da licitação original e nos pedidos formulados pelo MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

5.2. As entregas serão realizadas diretamente nos locais indicados pelo MUNICÍPIO DE GUAREÍ, conforme cronograma previamente definido e acordado com o fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento pelos medicamentos fornecidos será efetuado pelo MUNICÍPIO DE GUAREÍ, de acordo com as condições de preço estabelecidas na Ata de Registro de

Preços n.º 07/2024 e com os valores ajustados pela Tabela CMED vigente na data de emissão da nota fiscal.

6.2. O pagamento será realizado conforme as condições estabelecidas no contrato de adesão, por meio de nota de empenho e posterior liquidação, conforme as regras orçamentárias vigentes no MUNICÍPIO DE GUAREÍ.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. O não cumprimento das obrigações assumidas pelas partes poderá acarretar a aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo poderá ser rescindido: a) Por mútuo acordo entre as partes, mediante comunicação prévia; b) Pela inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas; c) Pelo término da vigência da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas todas as demais disposições contidas na Ata de Registro de Preços n.º 07/2.024, às quais o presente Termo se vincula.

9.2. O presente Termo de Adesão deverá ser publicado no Portal da Transparência e informado aos órgãos de controle conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de comum acordo com os termos e condições estabelecidos, as partes assinam o presente Termo de Adesão em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Guareí/SP, 30 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE GUAREÍ/SP

José Amadeu de Barros

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP

Lindeval Augusto Motta

Prefeito Municipal

ATLAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ALTA QUALIDADE LTDA

Alexandre Pereira- Representante

FORNECEDOR

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 129, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a adoção no âmbito da Câmara Municipal de Guareí, no que for pertinente, do Decreto Municipal nº 1701, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública no Município de Guareí-SP.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guareí,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 1701, de 29 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos na Administração Pública no Município de Guareí-SP;

CONSIDERANDO que o art. 43 do Decreto Municipal nº 1701, de 29 de dezembro de 2023, estabelece que seus efeitos entrarão em vigor a partir de sua publicação, ficando revogado o Decreto Municipal nº 1581, de 27 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a competência privativa da Câmara Municipal de Guareí de dispor sobre sua organização e funcionamento, de acordo com o estatuído no art. 15, VII, da Lei Orgânica do Município de Guareí;

DETERMINA:

Artigo 1º - Os procedimentos de licitação, incluindo pregão eletrônico, e os contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Guareí, sujeitar-se-ão à legislação federal, e observarão, no que couber, as normas previstas no Decreto Municipal nº 1701, de 29 de dezembro de 2023,

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

CNPJ 58.977.166/0001-42

EDIFÍCIO PREFEITO JOÃO ZACARIAS DE BARROS

PRAÇA CEL. ANIBAL CASTANHO, 100 - TELEFAX: (15) 3258-1376

CEP: 18.250-000 - GUAREÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Serão aplicadas às licitações e contratos administrativos desta Edilidade, no que couber e for pertinente, as normas específicas estabelecidas pelo Poder Executivo do Município de Guareí, que não contrariarem as normas gerais previstas na legislação federal.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guareí, em 1º de outubro de 2024.

ROBERTO MOMBERG VIEIRA
Presidente

FABIO APARECIDO DE BARROS
Primeiro Secretário

DANILO DA SILVA
Segundo Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guareí, em 1º de outubro de 2024.

MARIA APARECIDA DE MORAES
Diretora Geral